



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2820/87

00260

Reabre Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº 2031 de 10/11/86 e o parágrafo 4º, artigo 62, da Constituição Federal, emenda Nº 1, de 17/10/69,

DECRETA:
=====

Artigo 1º - Fica reaberto o Crédito Especial autorizado pela Lei Nº 2031, de 10/11/86, pelo seu saldo, no montante de Cz\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzados), destinado a cobertura de despesas com aquisição de Veículos e Equipamentos, destinados ao atendimento de serviços de segurança pública pela Polícia Civil deste Município, com a seguinte classificação:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06300000.000 - Segurança Pública

0201.06301740.000 - Policiamento Civil

0201.06301741.045 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Polícia Civil de Santa Cruz do Sul

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 250.000,00

Soma Cz\$ 250.000,00

Artigo 2º - Fica incluído no Orçamento Plurianual de Investimentos 1987/1989, na parte relativa ao exercício de 1987, o Projeto 1.045, como segue:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subor

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

02

dinados

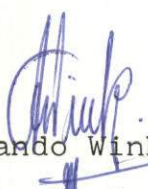
00361

Projeto 1.045

05 - Aquisição de Veículos e Equipamentos
para a Polícia Civil de Santa Cruz
do Sul Cz\$ 250.000,00
Soma Cz\$ 250.000,00

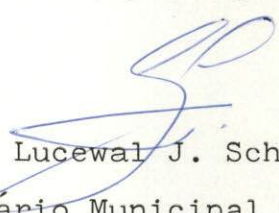
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 1987


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração